



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, da Prefeitura de Águas da Prata, nomeada através da Portaria Municipal nº 4.194/19, COMUNICA:

I. A decisão sobre os recursos apresentados pelos candidatos abaixo mencionados:

I.I. Nome do candidato: **WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO**,
inscrição: 004

QUESTÃO 12

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.
RECURSO PREJUDICADO

QUESTÃO 14

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.
RECURSO PREJUDICADO

QUESTÃO 15

O assunto abordado na questão (desapropriação) encontra previsão nos itens I e V do Anexo VII do Edital 001/2019 - Programa de Prova, sob as rubricas “Município e Administração Pública”.
RECURSO INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.
RECURSO PREJUDICADO

QUESTÃO 17

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.
RECURSO PREJUDICADO

QUESTÃO 18

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.
RECURSO PREJUDICADO



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

QUESTÃO 24

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.

RECURSO PREJUDICADO

QUESTÃO 46

A alternativa “A” da referida questão encontra abrigo na doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, 21ª Edição, Editora Atlas, 2008, página 211). Todavia, outros autores divergem do entendimento conceitual (ex: Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 37ª Edição, Editora Malheiros, 2011, página 177, etc.), fato que não desabona seu conteúdo, mas a torna passível de anulação em razão da divergência doutrinária.

Deste modo, a fim de não causar prejuízo aos candidatos, de bom alvitre o deferimento do recurso para a anulação da questão.

RECURSO DEFERIDO

I.II. Nome do candidato: **BRUNO CAMPOLI**, inscrição: 007

QUESTÃO 12

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.

RECURSO PREJUDICADO

QUESTÃO 15

O assunto abordado na questão (autarquia) encontra previsão nos itens I e IV do Anexo VII do Edital 001/2019 - Programa de Prova, sob a denominação “Administração Pública”.

RECURSO INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.

RECURSO PREJUDICADO

QUESTÃO 17

O assunto abordado na questão (intervenção) encontra previsão nos itens I e V do Anexo VII do Edital 001/2019 - Programa de Prova, sob as rubricas “Município e Administração Pública”.

RECURSO INDEFERIDO



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

QUESTÃO 18

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.

RECURSO PREJUDICADO

QUESTÃO 24

Prejudicada a análise do recurso ante a retificação do edital.

RECURSO PREJUDICADO

QUESTÃO 31

O enunciado da questão disponibilizou todas as informações necessárias para o cômputo do prazo, tais como: dia do mês, dia da semana, espécie de ato judicial a ser impugnado, data da disponibilização da decisão judicial no DOE e ausência de feriados.

Ademais, o assunto abordado na questão (contagem de prazo processual) encontra previsão no item III do Anexo VII do Edital 001/2019 - Programa de Prova, sob a rubrica "Prazos: (...) contagem".

RECURSO INDEFERIDO

I.III. Nome do candidato: **ISABELLA GERMINI MENIN**, inscrição:

015

QUESTÃO 26

A assertiva II está correta, conforme se verifica no art. 10 do Código Civil, de modo que todas as assertivas estão corretas na questão. Desta forma, a alternativa correta para desfecho da questão é a letra "E", importando a retificação do gabarito.

Art. 10. Far-se-á averbação em registro público:

I - das sentenças que decretarem a nulidade ou anulação do casamento, o divórcio, a separação judicial e o restabelecimento da sociedade conjugal;

II - dos atos judiciais ou extrajudiciais que declararem ou reconhecerem a filiação;

RECURSO DEFERIDO

QUESTÃO 46

A alternativa "A" da referida questão encontra abrigo na doutrina de Maria Sylvania Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, 21ª Edição, Editora Atlas, 2008, página 211). Todavia, outros autores divergem do entendimento conceitual (ex: Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 37ª Edição, Editora Malheiros, 2011, página 177, etc.), fato que não desabona seu conteúdo, mas a torna passível de anulação em razão da divergência doutrinária.

Deste modo, a fim de não causar prejuízo aos candidatos, de bom alvitre o deferimento do recurso para a anulação da questão.

RECURSO DEFERIDO



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

II. O gabarito final de prova, após o julgamento dos recursos interpostos; bem como, esclarece que as questões anuladas foram atribuídas a todos os candidatos, nos termos do item 7.3 do Edital:

	A	B	C	D	E
1				X	
2		X			
3					X
4		X			
5		X			
6				X	
7			X		
8	X				
9				X	
10	X				
11	X				
12				X	
13		X			
14				X	
15		X			
16			X		
17				X	
18	X				
19					X
20			X		
21				X	
22					X
23					X
24	ANULADA				
25		X			
26					X
27		X			
28					X
29		X			
30			X		

	A	B	C	D	E
31	X				
32					X
33		X			
34					X
35					X
36			X		
37			X		
38					X
39	X				
40			X		
41				X	
42			X		
43			X		
44		X			
45	X				
46	ANULADA				
47				X	
48				X	
49				X	
50	X				



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

III. Não havendo nenhuma outra deliberação ou recurso a ser apreciado, a Comissão Organizadora comunica, ainda, a lista preliminar de classificação dos candidatos da Seleção Pública Simplificado – Edital nº 001/2019, para contratação temporária ao cargo de advogado municipal:

LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO				
INSC.	CANDIDATO	RG	NOTA	CLASSIF.
001	Anita Cristina Matiello Ceschin	42.522.638-4	ausente	ausente
002	Bruno Sergent Rielli	23.506.752-0	26	6º
003	Guilherme Affonso Lemos Pela	35.344.557-5	12	9º
004	Wolney Ridley Tupan Herculano	49.688.182-6	42	3º
005	Vanessa Feola Galerani Procópio	30.282.902-7	49	1º
006	Renato Polla Bronze de Souza	11.749.593	ausente	ausente
007	Bruno Campoli	44.911.434-X	39	4º
008	Luana Vanessa da Costa	47.928.517-2	ausente	ausente
009	Robinson Eduardo Nahus Paciani	36.088.069-1	ausente	ausente
010	Clotilde Alves	14.612.304-9	ausente	ausente
011	Fabricio Silva Nicola	20.602.152	ausente	ausente
012	Jéssica Palhares Aversa	34.604.032-2	ausente	ausente
013	Priscila Januário Ulian	41.140.284-5	ausente	ausente
014	Taynara Rodrigues Lopes	49.650.652-2	19	8º
015	Isabella Germini Menin	48.462.105-1	44	2º
016	Gabriela Helena Marques dos Santos	41.435.590-8	19	7º
017	Letícia Porfírio Zanetti	55.379.015-8	35	5º

Município de Águas da Prata – (Estância Turística), aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Marcelo Mathielo da Silva
Carolina Ribeiro da Silva
Lucilene Tsuchiya Lima